



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 03/02/2023. Publicação: 06/02/2023. Nº 027/2023.

ISSN 2764-8060

ATO-GAB/PGJ – 282023 (relativo ao Processo 18372023)

Código de validação: 2A2B355825

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora LEONOR CARVALHO RIBEIRO, Matrícula nº 1075662, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA /SÍMBOLO CC-06, lotada na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coelho Neto, devendo ser assim considerado a partir de 03 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta o processo n.º 1837/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 03/02/2023 às 13:46 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAIS

EDT-GPGJ - 252023

Código de validação: 858398DF37

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 23/2023 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ÀS CONSULTAS DE OPÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA TRABALHO REMOTO COMARCAS: ITAPECURU-MIRIM- PEDREIRAS E SANTO ANTONIO DOS LOPES

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado às consultas de opção fora das comarcas do Polo de aprovação para preenchimento de vagas para estagiários não obrigatório de Pós-graduação para trabalho remoto, realizada pelo Edital nº 20/2023 (Comarcas Itapecuru-Mirim, Pedreiras e Santo Antônio dos Lopes e São Mateus):

1. A relação com as opções dos candidatos convocados para manifestarem interesse nas comarcas de ITAPECURU-MIRIM- PEDREIRAS - SANTO ANTONIO DOS LOPES E SÃO MATEUS, constam no Anexo I;

3. A convocação para apresentação de documentação, na Procuradoria Geral de Justiça, até o limite das vagas oferecidas, dar-se-á por edital próprio.

ANEXO I (EDITAL Nº25/2023) RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMARCAS: ITAPECURU-MIRIM- PEDREIRAS E SANTO ANTONIO DOS LOPES

Classif na Listagem da vaga	Listagem Geral	Notal final	Resultado opção
491	KAYO MAGNO SILVA CUTRIM	8,26	Sem manifestação
492	LISLEANDRA DOS SANTOS SILVA	8,25	ITAPECURU-MIRIM
493	AMANDA PASSOS FERREIRA	8,25	SANTO ANTONIO DOS LOPES
495	SAARA FERREIRA BALDEZ	8,23	Sem manifestação
496	CRISTIANE SILVA ROCHA	8,23	PEDREIRAS
497	VICENTE PAULO MADEIRA CARDOZO JÚNIOR	8,23	Sem manifestação
499	BRUNO RAFAEL RODRIGUES MORAES	8,22	Sem manifestação
500	JESSICA DE PINHO SILVA	8,22	PEDREIRAS
501	VALERIA DOS SANTOS PENHA	8,21	Sem manifestação
502	FRANCISCO VITOR BEZERRA LEAL	8,21	PEDREIRAS



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 03/02/2023. Publicação: 06/02/2023. Nº 027/2023.

ISSN 2764-8060

503	DENISE SOUSA NASCIMENTO	8,2	SÃO MATEUS
504	ALFREDO HENRIQUE BASTOS SILVA	8,2	Sem manifestação
505	RICARDO BATALHA OLIVEIRA	8,2	Sem manifestação
506	MARCIO MURILO MAIA MENDONCA	8,2	Sem manifestação
508	FERNANDA DE MATOS RAMOS	8,2	Sem manifestação

assinado eletronicamente em 02/02/2023 às 14:42 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDT-GPGJ - 262023

Código de validação: 6821688A72

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 24/2023 CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA TRABALHO REMOTO

COMARCAS: ITAPECURU-MIRIM- PEDREIRAS - SANTO ANTONIO DOS LOPES – SÃO MATEUS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO a existência da (s) vaga (s) não preenchida (s) de estágio não obrigatório de Pós-graduação nas Comarcas de Itapecuru-Mirim- Pedreiras e Santo Antônio dos Lopes;

CONSIDERANDO a inexistência de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação nas Comarcas de Itapecuru-Mirim- Pedreiras e Santo Antônio dos Lopes;

CONSIDERANDO a existência de cadastro de reserva de pós-graduação no Polo de São Luís;

CONVOCA em trigésima sétima chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os (as) estudantes relacionados (as) no Anexo I a comparecer à sede da Procuradoria Geral de Justiça- PGJ, no período de 06 a 16 de fevereiro de 2023, a enviar por e- mail os documentos digitalizados para estagioposgraduacao@mpma.mp.br, após comparecer na PGJ, munidos dos originais para conferência:

a) Carteira de Identidade – RG;

b) CPF;

c) Título de Eleitor;

d) comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

e) Certificado Militar;

f) 2 (duas) Fotos 3x4;

g) comprovante de Residência;

h) Diploma de graduação em Direito ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

i) Declaração atualizada de que está matriculado e com frequência regular em curso de Pós- graduação, na data da admissão, emitidos pela instituição de ensino;

j) atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função;

k) Declaração de Bens;

l) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

m) Declaração de disponibilidade, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação ao estágio;

n) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

o) Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;

p) Declaração de disponibilidade, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação ao estágio;

q) Ficha cadastral preenchido no link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

ANEXO I (EDITAL Nº 26/2023)

COMARCAS: ITAPECURU-MIRIM- PEDREIRAS E SANTO ANTONIO DOS LOPES